



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam feitos estudos para o abastecimento de água da comunidade existente entre as ruas José Teodoro de Almeida e Visconde de Barbacena – Jardim Magali - Embu das Artes - SP.”

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** é uma região muito carente, com muitas vielas e travessas que ainda não possuem abastecimento regular de água;

**CONSIDERANDO QUE** o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais;

**CONSIDERANDO QUE** é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, é importante que se faça a regularização do abastecimento de água no local citado na ementa desta indicação.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de julho de 2024.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

